



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2017.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraíense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - **Ofício nº 073/2017** do Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, indicando o Exmo Senhor Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior para participar da Comissão Especial de Inquérito solicitada através do Requerimento nº 188/2017.

Em seguida o Presidente nomeou Adoc o Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva e a Maria Cristina Tezolini Gradella para comporem a comissão, desse modo, informou ao plenário a composição final dos membros da referida Comissão, qual foi: Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella. Informou ainda que será expedida portaria oficializando a constituição da comissão e os autos do inquérito serão encaminhados à mesma para que seus membros iniciem os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

• **Projeto de Lei nº 63/2017** de autoria do Poder Executivo Municipal. O primeiro secretário realizou a leitura da mensagem anexada junto ao projeto, em seguida o Presidente perguntou ao plenário se era matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

• **Projeto de Lei nº 64/2017** de autoria do Poder Executivo Municipal. O primeiro secretário realizou a leitura da mensagem anexada junto ao projeto, em seguida o Presidente perguntou ao plenário se era matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

• **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2017** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, Rosângela Farias Sofa e outros edis. O primeiro secretário realizou a leitura da mensagem anexada junto ao projeto, em seguida o Presidente perguntou ao plenário se era matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento n° 186/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein, Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis, com expediente endereçado Aos Senhores Deputados Federais José Orcírio Miranda dos Santos (Zeca do PT) e Vander Luiz dos Santos Loubet (Vander Loubet), requerendo Emenda Parlamentar de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) para pavimentação asfáltica do trecho de acesso ao Presídio de Segurança Máxima de Naviraí e Cinturão Verde (agricultura familiar) do Município de Naviraí.

Secretário Realizou a leitura da justificativa, que dizia: "O Presídio de Segurança Máxima de Naviraí foi construído em área rural e em seu entorno foi implantado o "Cinturão Verde", que atende a agricultura familiar. O acesso ao Presídio e ao "Cinturão Verde" tem uma extensão de aproximadamente 2 (dois) Km. Que ainda não recebeu a pavimentação asfáltica. O trecho de terra, sem necessidade de muitas explicações, causa transtornos de toda a ordem tanto para os funcionários do Presídio, policiais que fazem a segurança e transporte de presos; fornecedores de materiais de consumo para o Presidio; familiares que visitam seus parentes presos; advogados; oficiais de Justiça e pessoas e autoridades ligadas à segurança, e que precisam ir ao Estabelecimento Penal. Ressaltando que inclusive agentes penitenciários já sofreram acidentes na referida estrada. Os Policiais correm constante risco quando fazem recambiamento de presos, uma vez que são obrigados a trafegar em baixa velocidade e a "parar" a viatura para adentrar a rodovia asfaltada, podendo sofrerem neste momento emboscadas e todo tipo de ataque de marginais.

Por sua vez, os colonos moradores no "Cinturão Verde", que praticam a agricultura familiar, têm dificuldades para o transporte dos seus produtos para os levarem para as feiras e mercados na cidade. Os filhos dos colonos têm que enfrentar poeira quando está seco e lama



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

quando chove, para se deslocarem para a cidade em busca dos seus estudos. Todos sofrem com a falta do asfalto no referido trecho.

Em face disso, solicitamos oficialmente, o que já fizemos de forma pessoal e verbal, "Emenda Parlamentar" de R\$900.000,00(novecentos mil reais) para que seja realizada a construção do asfalto no trecho de acesso ao Presídio de Segurança Máxima e "Cinturão Verde" de Naviraí."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 191/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, requerendo que sejam tomadas as devidas providências, para que seja realizado serviço de limpeza em todos os bairros da cidade.

Secretário realizou a leitura da justificativa, que dizia: "Nobres Edis, Com a chegada das festas de fim de ano, teremos muitos visitantes em nossa cidade, e precisamos proporcionar um bom ambiente, com nossas ruas limpas e bem cuidadas, tanto no centro da cidade como nos bairros.

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 192/2017 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella, expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, e para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo informações de qual é a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

previsão da administração pública para nomeação dos agentes comunitários de saúde aprovados no concurso público de 2016.

Vereadora Cris realizou a justificativa verbal do requerimento, afirmando ser de fundamental importância, pois existe uma carência grande de mão de obra nesse setor e essa nomeação seria importante para o Município.

Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 193/2017 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, e para o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, requerendo as seguintes informações:

- Qual é a empresa de Tecnologia da Informação (TI) contratada para gerenciar o sistema de informações e banco de dados da Gerência Municipal de Saúde?

- Quando foi e qual é o término do contrato?

- O sistema de informações (programa) escolhido pela gerência já está 100% em funcionamento?

- Existe uma equipe técnica da empresa pronta para atender as falhas, erros e bugs do programa contratado, e se existe qual é o prazo médio de resolução dos problemas?

- Foi mantido a numeração e dados dos pacientes cadastrados no antigo sistema de informação?

- Houve cursos de capacitação e treinamento para os funcionários na operacionalização do novo sistema?

Secretário realizou a leitura da justificativa, que dizia: "Não há como negar que a tecnologia se tornou uma realidade e precisamos nos adaptar a ela a fim de desfrutar dos seus benefícios. Em se tratando da administração pública, ela se faz ainda mais necessária e, é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

indispensável para uma gestão eficiente, nos beneficia permitindo que as repartições trabalhem de forma mais eficaz e mais produtiva, com uma comunicação mais rápida, com armazenamento de dados e proteção de registros, são algumas das vantagens que um bom sistema de informações pode oferecer.

Ocorre que os funcionários das unidades de saúde operadores do programa, são unânimes em dizer que o novo sistema instalado para atender a gerência de saúde é ruim e ineficiente, segundo relato dos próprios.

Diante de tal circunstância faço meu pedido, na intenção de analisarmos e buscarmos uma solução do problema em questão."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 194/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e Claudio Cesar Paulino da Silva, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Fauze Walid Selem, Procurador Jurídico, requerendo parecer jurídico da gestão municipal, no tocante às doações de áreas de terras para os templos religiosos, associações e fundações sem fins lucrativos.

Secretário realizou a leitura da justificativa, que dizia: "Nobre Edis, os templos religiosos têm contribuído com o bem estar da sociedade, em um cunho social, e vêm desenvolvendo um trabalho no resgate de pessoas vítimas de dependências químicas e ressocialização das mesmas na sociedade, levando a Palavra de Deus e ajudando na organização e no crescimento do nosso município.

Somos procurados constantemente nesta Casa de Leis, para verificação da possibilidade de uma aquisição de áreas de terras, para a construção de templos religiosos. Oferecendo, assim, um melhor conforto para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

seus fiéis e proteção, tendo esse espaço para louvor e adoração a Deus."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 195/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor José Mário Fernandes, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

a) qual procedimento é executado e desenvolvido em nosso município, enquanto não é implantado o Centro de Zoonozes (CCZ) ou Canil Municipal;

b) quais estratégias são adotadas para obter o controle populacional de cães e gatos em nosso município;

c) qual a política adotada, de modo a formar cidadãos mais responsáveis com seu meio ambiente e com todas as formas de vida que o habitam;

d) qual o envolvimento desta gerência de modo a solucionar tais problemas, há interesse por parte da administração municipal?

Secretário realizou a leitura da justificativa, que dizia: "Nobres edis, A responsabilidade do município onde existem animais sem controle é grande, e de todos dependem o desenvolvimento de posturas saudáveis para evoluir e alcançar uma melhor qualidade de vida. O controle de animais de estimação é reconhecido como necessário, seja por questões de saúde pública envolvidas no contexto da convivência humana, seja por questões de bem estar animal, mas de singular importância no mundo civilizado."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento n° 196/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, com expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural, e para a Senhora Viviane Ribeiro Bogarim Capile, Gerente de Núcleo de Licitação e Contratos, requerendo que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia integral dos processos licitatórios de contratação das bandas Mad Rock'S e Fantoche Camelo, para os shows realizados na data de 22 de setembro do corrente ano, por ocasião da inauguração da nova Pista de Skate de Naviraí.

Requeremos ainda que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Quais os motivos pelos quais as referidas bandas contratadas ainda não foram pagas pelos serviços prestados?
2. Qual a previsão do pagamento das mesmas?

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada ao requerimento, que dizia: "Tal questionamento faz se necessário em virtude de recente postagem na rede social Facebook, relatando a referida prestação de serviço feita pelas duas bandas musicais mencionadas e o não adimplemento da obrigação financeira por parte da Prefeitura Municipal."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento n° 197/2017 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Clodomiro Nicacio Nascimento, Gerente de Finanças, o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, requerendo data prevista para o pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

do 13º salário dos funcionários públicos municipais, e quantos foram os servidores que aderiram a antecipação do pagamento do mesmo.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada ao requerimento, que dizia: "Este requerimento tem por finalidade esclarecer a população e o funcionalismo público municipal a respeito das medidas adotadas pelo Poder Executivo, em relação ao pagamento do 13º salário dos seus funcionários."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Indicação nº 206/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, com expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja realizada, urgentemente, a pavimentação asfáltica na Avenida Miguel Lopes de Moraes, no bairro Jardim Paraíso II, atendendo aos pedidos desesperados dos moradores do local.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada a indicação, que dizia: "Os moradores da rua nos procuraram, pois continuam sofrendo com o problema das erosões causadas pelas chuvas. A referida via se encontra intransitável, e tais problemas limitam até mesmo o acesso dos moradores as suas casas, uma vez que as erosões impossibilitam o tráfego de veículos, tendo eles que deixá-los na rua. Essa Indicação, que já foi colocada em pauta anteriormente através da Indicação nº 83/2017, de autoria do Vereador Eurides Rodrigues, aos 02 (dois) dias do mês de maio do corrente ano, vem para suprir os pedidos da população daquele local, que há muito tempo vem pedindo providências para solucionar o problema."



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da mesma.

Indicação n° 208/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa, com expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja realizada uma operação tapa-buracos e o recapeamento do asfalto em toda a extensão da rua Manoel Pulquério Garcia, Centro.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada a indicação, que dizia: "Nobres edis, Esta indicação se faz necessária em atenção aos diversos pedidos de munícipes que ali transitam, e que estão tendo, além de prejuízos em seus veículos, perigo de graves acidentes envolvendo pedestres e ciclistas. A situação se torna mais vergonhosa, pois há muito tempo tais problemas ocorrem."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da mesma.

Indicação n° 209/2017 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, com expediente endereçado à Senhora Simone Tebet, Senadora do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, indicando que sejam destinadas emendas parlamentares para a compra dos seguintes equipamentos: 01 (um) aparelho de Ultrassonografia para diagnóstico colorido com Doppler, para ser aplicado em diversas especialidades; 01 (uma) esteira para teste Ergométrico; 01 (um) monitor automático de pressão arterial 24 horas e 01 (um) Holter 24 horas para a saúde pública de Naviraí.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada a indicação, que dizia: "Cumprimentando-a cordialmente, primeiramente quero agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, o que leva a população sul-mato-grossense ao reconhecimento da importância de tê-la como representante frente ao Senado Federal. Na oportunidade, quero solicitar de Vossa Excelência, a gentileza de viabilizar recursos financeiros por meio de emendas parlamentares para a compra dos equipamentos citados anteriormente.

É importante informar que o referido pedido se dá em razão da saúde pública do município de Naviraí não atender única e exclusivamente a população naviraiense, mas, também, a população da região. Sendo assim, é indiscutível que a viabilização da referida aparelhagem assegurará aos usuários locais e não locais um serviço de saúde com maior qualidade e mais eficiência, pois será possível identificar, com antecedência, alguma condição impeditiva na saúde dos pacientes, o que possibilitará um tratamento mais ágil e eficaz.

A população necessita dos referidos equipamentos médicos em caráter de urgência e, atualmente, o município de Naviraí não dispõe de recursos suficientes para adquiri-los.

Portanto, solicito a gentileza de Vossa Excelência em viabilizar emendas parlamentares para a compra desta aparelhagem médica que assegurará uma saúde pública com maior qualidade aos naviraienses e aos demais sul-mato-grossenses."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 210/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, a Senhora Ana Paula Krambeck Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Rocha, Gerente de Obras, com cópia para ao Ilustríssimo Major Everton Torres de Oliveira, Comandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar, indicando que seja realizada, em caráter de urgência, a retirada do reservatório de água desativado da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no bairro Jardim Progresso.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada junto a indicação, que dizia: "Na segunda edição do Projeto "Gabinete Itinerante", realizado no dia 25 de novembro do corrente ano, nos foi solicitado a intervenção junto ao Executivo para a solução da problemática acima mencionada.

O fato é que na Escola Antônio Fernandes existe um reservatório de água desativado por falta de condições de utilização e que atualmente tem representado risco de tombamento, o que poderia ocasionar danos à integridade física de alunos e professores, bem como de danos ao patrimônio público."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da mesma.

Moção de Congratulação nº 31/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, expediente endereçado ao Exmo. Senhor Tenente Coronel Everson Antônio Rozeni, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí, com providências para o Exmo. Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual, para a Exma. Senhora Tereza Cristina, Deputada Federal, com cópia para o Senhor PM Wellington Junior de Aguiar, e para o Senhor PM Luan Estender Mendonça, apresentando nossos cordiais cumprimentos, parabenizando-os pela participação e dedicação e empenho que tiveram, incluindo dia de folgas do ofício, junto ao Projeto Social da Guarda Mirim de nosso Município denominada "José Ferreira Lima", e desde já, solicitamos que conste no prontuário profissional do Soldado Aguiar, matrícula



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

425407021, e Soldado Mendonça, matrícula 387313021, a honraria ora apresentada.

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Moção de Congratulação n° 32/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, com expediente endereçado ao Exmo. Senhor Major Everton Torres de Oliveira, Comandante do 6° SGBM de Naviraí, com providências para o Exmo. Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual, para a Exma. Senhora Tereza Cristina, Deputada Federal, com cópia para o Cabo BM Hariel Cezar Freire da Fonsêca, apresentando nossos cordiais cumprimentos, parabenizando-o pela participação e dedicação e empenho que teve, incluindo dias de folga do ofício, junto ao Projeto Social da Guarda Mirim de nosso Município denominada "José Ferreira Lima", e desde já, solicitamos que conste no prontuário profissional do Cabo BM Hariel Cezar Freire da Fonsêca, matrícula 1301000-21, a honraria ora apresentada.

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Moção de Congratulação n° 33/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, com expediente endereçado ao Exmo. Senhor Jaimir Jose da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, apresentando nossas cordiais saudações, e parabenizando os servidores desta Casa de Leis, Anderson Weriton Brito da Silva, Auro Dias de Mendonça, Elço Brasil Pavão de Arruda, Rodrigo Gazette de Souza e Sidnei Vieira do Carmo, pela dedicação e empenho ora realizado no trabalho em prol da Guarda Mirim de Naviraí-MS, trabalho este feito com muita dedicação e carinho, para com esta instituição sem fins lucrativos e que vem prestando um grande serviço de relevância para os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

jovens de nosso Município. Outrossim, solicito que seja anexada uma cópia desta Moção, na pasta funcional de cada Servidor ora mencionado. **Presidente** colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 50/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira discussão e votação. Que dispõe sobre o plano plurianual do Governo Municipal de Naviraí no período de 2018 à 2021. O projeto teve o parecer favorável de todas as comissões e membros das mesmas. **Presidente** colocou o projeto em discussão, não havendo colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação.

Projeto de Lei nº 51/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira discussão e votação. Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Naviraí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. O projeto teve parecer favorável de todas as comissões e membros da mesma.

Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação.

Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 de autoria do Poder Executivo, em segunda e ultima discussão e votação. Que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 45/2003e Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Complementar 12/1998 e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar teve o parecer favorável de todas as comissões assim como seus respectivos membros.

Secretário realizou a leitura do projeto como foi pedido pelo Vereador Júnior.

Presidente colocou o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última discussão e votação.

Projeto de Lei nº 45/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação. Que desafeta de uso público e transfere para domínio do município a quadra 224C, localizada no centro, e dá outras providências. O Projeto teve parecer favorável por parte de todas as comissões e membros.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão, não havendo colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação.

Projeto de Lei nº 9/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão, não havendo colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação.

Projeto de Lei nº 10/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão, não havendo colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão, não havendo colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcio Andre Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente